



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

## RESOLUÇÃO Nº 003/2019

***Inserir o Inciso X, no artigo 90 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino) para criar a Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O artigo 90 da Resolução n.º 014/2016 passa a vigorar acrescido do Inciso X, que tem a seguinte redação:

*"(...)*

*X - Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais:*

- a) acompanhar a aplicação da Lei Federal 9.605/98, especialmente em seu artigo 32;*
- b) assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e/ou infraconstitucionais, bem como das normas internacionais chanceladas pelo Governo Federal;*
- c) promover no âmbito legislativo estudos, pesquisas e a discussão das leis protetivas dos animais e dos sistemas de garantia de direitos com o apoio dos grupos e organizações voltadas ao bem estar do animal;*
- d) receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos dos animais no âmbito do município, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Voz do cidadão”*

- e) fiscalizar e implementar, no âmbito municipal, programas governamentais ou não governamentais relativos à proteção dos direitos dos animais;
- f) o controle, a normatização e a fiscalização de criação, guarda, exposição e comércio de animais;
- g) defender as políticas públicas comprometidas com a defesa e direitos dos animais;
- h) emitir parecer em projetos pertinentes às questões relativas aos animais;”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 02 de maio de 2019.

**JOSÉ MARIA DE  
PAULA**  
Presidente

**PAULO LUIZ DE  
CANTUÁRIA**  
Vice-presidente

**ANTÔNIO RICARDO  
ALVES**  
Secretário

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

*Inserir o Inciso X, no artigo 90 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino) para criar a Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - O artigo 90 da Resolução n.º 014/2016 passa a vigorar acrescido do Inciso X, que tem a seguinte redação:

“(…)

*X - Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais:*

- a) acompanhar a aplicação da Lei Federal 9.605/98, especialmente em seu artigo 32;*
- b) assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e/ou infraconstitucionais, bem como das normas internacionais chanceladas pelo Governo Federal;*
- c) promover no âmbito legislativo estudos, pesquisas e a discussão das leis protetivas dos animais e dos sistemas de garantia de direitos com o apoio dos grupos e organizações voltadas ao bem estar do animal;*
- d) receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos dos animais no âmbito do município, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências;*
- e) fiscalizar e implementar, no âmbito municipal, programas governamentais ou não governamentais relativos à proteção dos direitos dos animais;*
- f) o controle, a normatização e a fiscalização de criação, guarda, exposição e comércio de animais;*
- g) defender as políticas públicas comprometidas com a defesa e direitos dos animais;*
- h) emitir parecer em projetos pertinentes às questões relativas aos animais;”*

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 02 de maio de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**  
Presidente

**PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO RICARDO ALVES**  
Secretário

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio dos Santos  
**Código Identificador:7BF3E0E6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/05/2019. Edição 2494  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>